

Endereço postal:
Rua do Bolhão, 36, 4.º
Localidade:
Porto
Código postal:
4000-111.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 220013341.
Fax:
(351) 220013509.
Correio electrónico:
mariaclara.maia@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Designação oficial:
EDP Valor — PNC Departamento Registo e Qualificação.
Endereço postal:
Rua de Camilo Castelo Branco, 46, 4.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1050-045.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 210015672.
Fax:
(351) 210015550.
Correio electrónico:
pedro.manuel@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E CANDIDATURAS

Designação oficial:
EDP Produção — DPI — Área de Engenharia Civil.
Endereço postal:
Rua do Bolhão, 36, 4.º
Localidade:
Porto.
Código postal:
4000-111.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 220013341.
Fax:
(351) 220013509.
Correio electrónico:
mariaclara.maia@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

24 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Rui Almiro*.
2611059586

HOSPITAL DA HORTA, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital da Horta, E. P. E.	À atenção de Serviço de Instalação e Equipamentos
Endereço Estrada do Príncipe Alberto do Mónaco	Código postal 9900-038
Localidade/Cidade Horta	País Portugal
Telefone 292201505	Fax 292201138
Correio electrónico gilbertosalgado@hosp-horta.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira
Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante
Fornecimento de equipamento de gastroenterologia.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem por objecto a aquisição de equipamento de gastroenterologia.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Hospital da Horta, E. P. E.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**
Categoria 33.10.1 — Material médico-cirúrgico e ortopédico.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote Vários lotes Todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Ao concorrente será exigido uma caução de 5% do montante total do fornecimento com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento do encargo total do fornecimento são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no programa do concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, desde que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas possuam as condições legais adequadas à prestação do fornecimento e declarem a intenção de constituírem em agrupamento complementar de empresas/consórcio externo, que associar-se-ão antes da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A proposta deve ser acompanhada de:

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;

c) Dos documentos exigidos nos termos dos números seguintes.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

No caso de na ordem jurídica do país de origem do concorrente não existir documento idêntico ao especialmente requerido, pode o mesmo ser substituído por declaração, sob compromisso de honra, feita pelo concorrente perante uma autoridade judiciária ou administrativa, notário ou outra autoridade competente do país de origem.

No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõem deve apresentar os documentos referidos em III.2).

No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta pode ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que o compõem, designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada de declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade do concorrente, a proposta deve ser acompanhada de *curriculum* da equipa técnica.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público Concurso limitado Processo por negociação

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 — Qualidade do equipamento — 40%;

2 — Preço — 30%.

A pontuação a atribuir a cada um dos preços propostos pelos concorrentes, será inversamente proporcional à diferença entre os mesmos.

3 — Assistência técnica — 20%;

3.1 — Prazo de garantia — 5%.

Ao concorrente que propuser um ano de garantia será atribuída 50% da pontuação. Por cada ano adicional a pontuação será acrescida de 20% até ao máximo de 100%.

3.2 — Equipa técnica — 10%;

Licenciados/bacharel — 60%;

Técnicos especializados — 40%;

3.3 — Assistência técnica na RAA — 5%;

(Técnicos residentes) — 40%;

Valor do contrato de manutenção — 60%;

4 — Prazo de entrega — 10%.

Por prazo de entrega entende-se equipamento colocado no Hospital e a funcionar. Aos concorrentes que não apresentarem um prazo realista e exequível tendo em consideração que o fornecimento é nos Açores, será atribuída o prazo de entrega de 30 dias.

Os concorrentes que apresentarem prazos inferiores deverão justificar os mesmos.

Assim, a pontuação a atribuir será a seguinte:

Até 30 dias — 10%;

Até 60 dias — 5%;

90 dias ou mais — 2%.

Por ordem decrescente de importância

NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
N.º 3/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A liquidar em dinheiro ou cheque no acto de aquisição.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado, mas só intervêm os concorrentes ou representantes credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Hospital da Horta, E. P. E.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os 60 dias referidos no ponto II.3) são contados a partir de decisão de adjudicação e celebração do contrato, o fornecimento dos bens a realizar no âmbito do contrato deverá ser integralmente executado no prazo de 60 dias, contados da data da assinatura pelos contraentes.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

23 de Outubro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Eduardo Dutra de Medeiros Rafael*.

2611059389

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Vila Nova de Gaia.

Endereço postal:

Rua de Alvares Cabral.

Localidade:

Vila Nova de Gaia.

Código postal:

4400 017.

País:

Portugal.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 14/12/2007.

Hora: 17:20.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/12/2007.

Hora: 15:00.

Lugar: Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Aquisição de fogos a custos controlados na freguesia de Arcozelo.

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, informam-se os interessados que foram alteradas as datas de entrega de propostas e de abertura de propostas, por motivo de prorrogação do prazo, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 169, de 3 de Setembro de 2007, com a referência 118787191542, e *Jornal Oficial da União Europeia*, 2007/S 164-203556, de 28 de Agosto de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/10/2007.

23 de Outubro de 2007. — A Directora Departamento Compras Aproveitamento, *Lurdes Coutinho*.

2611059337